

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2024, não sendo necessário tomar nenhuma medida sanadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na **Resolução TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**, Item 17 do Anexo X.

Bom Jardim/PE, 19 de fevereiro de 2025.

Uberlan Bruno Gomes de Souza
Diretor Presidente
BOMJARDIMPREV